



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 254 /2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DO PALHEIRO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de uma obra, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho do Palheiro, no troço entre a Av. Santiago Menor e a Rua Bela de São Tiago, no dia no dia **7** de Julho, (Sexta-feira) entre as **10h** e as **15h**.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 05 de Julho de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da
Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues